

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.609/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.2601.2026 – Manut. Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0144 reduzido 85	R$	5.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**5.200,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta decreto correrá, por conta de recursos de provável excesso de arrecadação na fonte 0144 no valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 16 de Dezembro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 16 / 12 / 2013.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br